

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: ANA CAROLINA QUATRIN LTDA

CNPJ: 57.659.035/0001-54 – CREA/RS PJ270816

CREA/RS Pessoa Física 237830 | Avenida Brasil, nº 34, Sala 01, Centro, Caiçara/RS

Tel.: (55) 9 99598100 | E-mail: ana.quatrin@outlook.com**PROPOSTA DE PREÇOS**

Caiçara/RS, 11 de agosto de 2026.

Ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO**
– **CILASFRA** Frederico Westphalen/RS

A/C Sr. Zilio Roggia – Presidente

Prezado Senhor,

A **ELEVA ENGENHARIA** tem a satisfação de apresentar sua proposta técnico-comercial para a prestação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia Civil destinados à elaboração dos projetos, ao assessoramento técnico e ao acompanhamento da construção da sede própria da unidade de acolhimento institucional na modalidade "**Casa Lar**".

A **ELEVA ENGENHARIA**, pessoa jurídica registrada junto ao CREA/RS, reúne profissionais com sólida formação técnica e ampla experiência na elaboração de projetos de engenharia, gerenciamento de empreendimentos, fiscalização de obras públicas, planejamento técnico, acompanhamento contratual e assessoramento especializado à Administração Pública.

Sua equipe técnica é formada por profissionais que, ao longo de suas trajetórias profissionais, participaram diretamente da concepção, desenvolvimento, fiscalização e gerenciamento de obras públicas e privadas de diferentes portes e complexidades, acumulando experiência prática na elaboração de projetos executivos, orçamentos, cronogramas físico-financeiros, acompanhamento de licitações, fiscalização de contratos administrativos e alimentação dos principais sistemas públicos de monitoramento e transparência.

A atuação da equipe também contempla o assessoramento técnico em processos administrativos relacionados à execução de obras públicas, incluindo acompanhamento perante órgãos de controle, elaboração de documentação técnica, alimentação de sistemas oficiais como **LicitaCon Obras**, plataformas de monitoramento de convênios, prestação de informações aos órgãos concedentes e apoio técnico às equipes administrativas durante todas as fases do empreendimento.

A **ELEVA Engenharia** foi estruturada justamente para reunir esse conhecimento técnico multidisciplinar em uma única empresa, oferecendo aos órgãos públicos soluções completas em arquitetura, engenharia, planejamento, gerenciamento e fiscalização de obras, com foco na qualidade técnica, eficiência administrativa, segurança jurídica e observância da legislação aplicável.

Essa experiência prática permite à **ELEVA Engenharia** oferecer muito mais do que a elaboração de projetos. A empresa disponibiliza soluções integradas, voltadas ao planejamento eficiente, à compatibilização técnica entre as diversas disciplinas da engenharia e arquitetura, ao acompanhamento da execução do empreendimento e ao suporte técnico durante todas as fases da

contratação, contribuindo para a segurança jurídica, a eficiência administrativa, a racionalização dos recursos públicos e a qualidade da futura obra.

EQUIPE TÉCNICA

A ELEVA Engenharia desenvolve seus trabalhos por meio de equipe técnica multidisciplinar, formada por profissionais habilitados junto aos respectivos Conselhos Profissionais, cuja experiência acumulada em obras públicas e privadas constitui um dos principais diferenciais da empresa.

A equipe reúne profissionais com atuação em:

- coordenação e gerenciamento de empreendimentos públicos;
- elaboração de projetos arquitetônicos e complementares;
- fiscalização e acompanhamento técnico de obras públicas;
- planejamento físico-financeiro;
- elaboração de orçamentos e composições de custos;
- gestão contratual de obras e serviços de engenharia;
- alimentação e operacionalização de sistemas públicos de monitoramento, transparência e controle, incluindo LicitaCon Obras e outras plataformas governamentais;
- assessoramento técnico em processos licitatórios para contratação de obras públicas;
- elaboração de pareceres, laudos, relatórios técnicos e documentação para órgãos de controle;
- acompanhamento de convênios e captação de recursos estaduais e federais;
- compatibilização de projetos e apoio técnico durante todas as fases do empreendimento.

A empresa disponibilizará, de acordo com a natureza dos serviços e as necessidades específicas de cada etapa do empreendimento, profissionais das áreas de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Topografia, Engenharia Ambiental, Design e demais especialidades técnicas necessárias à execução integral do objeto, assegurando atuação multidisciplinar integrada, coordenação técnica permanente e a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), quando exigíveis.

Em atendimento à natureza multidisciplinar do objeto, a execução dos serviços será conduzida sob a responsabilidade técnica da Eng.^a Civil Ana Carolina Quatrin, proprietária da empresa, profissional devidamente habilitada e registrada junto ao CREA/RS, a quem caberá não apenas a coordenação e supervisão técnica dos trabalhos, mas também a atuação direta na execução das atividades e serviços inerentes à Engenharia Civil, de acordo com suas atribuições profissionais.

Para assegurar o atendimento integral às diferentes disciplinas envolvidas no objeto, a empresa contará, ainda, com equipe técnica multidisciplinar própria, complementada, quando necessário, por profissionais vinculados mediante contratos de parceria técnica, todos devidamente habilitados junto aos respectivos conselhos de classe, conforme relacionados a seguir:

Ana Carolina Quatrin – Engenheira Civil, proprietária da empresa, responsável pela coordenação técnica geral dos serviços, planejamento, gerenciamento e acompanhamento das atividades de engenharia, bem como pela integração das diferentes especialidades envolvidas no empreendimento.

Bertran Stacke Designer Gráfico, responsável pela modelagem 3D, produção de imagens renderizadas, desenvolvimento de apresentações visuais, identidade gráfica e apoio técnico na representação gráfica dos projetos.

Guilherme Busatto Mello – Arquiteto e Urbanista, responsável pelo desenvolvimento da solução arquitetônica humanizada e dos projetos complementares de arquitetura;

Kelly Aquino Malmam – Engenheira Ambiental e Sanitária, responsável pelos estudos, projetos e adequações de natureza ambiental e sanitária;

Michel Busatto – Engenheiro Florestal, responsável, em parceria com empresa especializada em topografia, pelos levantamentos topográficos e planialtimétricos do terreno;

A relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica, bem como suas respectivas formações, qualificações, registros profissionais e experiências, encontra-se detalhada no Anexo I desta proposta, o qual passa a integrá-la para todos os fins.

1. OBJETO

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia Civil, em regime de carga horária técnica, destinados à implantação da sede da unidade de acolhimento institucional "**Casa Lar**", voltada ao atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, compreendendo, entre outras atividades previstas no Termo de Referência:

- Elaboração de Projeto Executivo completo e demais projetos técnicos complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitário, prevenção contra incêndio, acessibilidade, drenagem pluvial, climatização, iluminação, paisagismo, circulação e estacionamento, entre outros);
- Elaboração de memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, composição de custos e cronograma físico-financeiro;
- Modelagem eletrônica 3D e apresentação visual humanizada dos ambientes;
- Acompanhamento das aprovações legais junto aos órgãos competentes, incluindo emissão de ART/RRT;
- Assessoramento técnico na elaboração do procedimento da futura contratação da empresa executora da obra;
- Alimentação, atualização e monitoramento dos sistemas de acompanhamento e transparência pública, e das plataformas e ferramentas públicas destinadas à captação de recursos
- Acompanhamento e fiscalização técnica da execução da obra até sua conclusão final, incluindo emissão de relatórios técnicos e operacionalização do LicitaCon Obras e demais sistemas públicos obrigatórios.

2. REGIME DE EXECUÇÃO E CARGA HORÁRIA

Os serviços serão prestados em regime de carga horária técnica de 20 (vinte) horas semanais, podendo os atendimentos ocorrer de forma presencial e/ou remota, conforme a necessidade do

CILASFRA e a complexidade das demandas apresentadas em cada fase da contratação, nos termos do item 1 (Do Objeto) do Termo de Referência.

Durante a fase de execução da obra, a ELEVA Engenharia disponibilizará acompanhamento técnico presencial contínuo, com visitas diárias ou, no máximo, a cada 2 (dois) dias, sempre que necessário ao adequado acompanhamento e fiscalização do empreendimento, nos termos do Termo de Referência.

3. VALOR PROPOSTO

Descrição	Carga horária	Valor total mensal (R\$)
Serviços técnicos de Arquitetura e/ou Engenharia Civil — elaboração de projetos, assessoramento técnico e fiscalização da obra, conforme Termo de Referência	20 horas semanais	R\$ 6.000,00

O valor proposto contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à integral prestação dos serviços, incluindo mão de obra técnica especializada, deslocamentos e visitas técnicas de caráter ordinário, elaboração de documentos e projetos, encargos sociais, tributos incidentes e demais despesas relacionadas à execução do objeto.

Os valores correspondentes à emissão, registro, complementação, substituição ou regularização de ART/RRT, bem como as demais despesas extraordinárias previstas no item 6.1 do Termo de Referência, não estão incluídos no valor mensal ora proposto, permanecendo a cargo do CILASFRA, conforme disposto no referido Termo.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado no mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e do relatório de atividades referentes ao respectivo período de execução
- O pagamento ficará condicionado ao aceite e atesto do fiscal do contrato, bem como à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- Prazo de pagamento: até 10 (dez) contados da apresentação da nota fiscal e do relatório de atividades referentes ao respectivo período de execução.

5. PRAZO E VIGÊNCIA

A presente proposta contempla a prestação dos serviços durante toda a vigência contratual estimada em 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse público.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

ANA CAROLINA
QUATRIN:03367675016

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA QUATRIN:03367675016
Dados: 2026.08.11 09:54:50 -03'00'

Ana Carolina Quatrin LTDA
CNPJ nº 57.659.035/0001-54